

Ata da reunião ordinária do Conselho Municipal de Assistência Social, CMAS, realizada de forma presencial no dia 30 de março de 2026, na sede da Secretaria Municipal do Trabalho e Desenvolvimento Social de Manhauçu, localizada na Rua Monsenhor Gonzalez, n.472, Bairro Centro. O presidente Paulo Victor de Souza Santos confirmou que havia quórum e deu início à reunião. A primeira pauta se tratou da leitura e aprovação da ata da reunião anterior (13/02), sendo a mesma aprovada por unanimidade. A segunda pauta tratou deliberação sobre a aprovação dos valores encaminhados via Estrutura SUAS para as entidades CAF e FUMAPH, CAF no valor de R\$150.000,00 e FUMAPH no valor de R\$100.000,00, devendo os Planos de Trabalho serem enviados ao CMAS após o recebimento do valor e antes da execução do mesmo. A terceira pauta tratou da apresentação da Resolução 213/2025 que trata sobre os Benefícios Socioassistenciais no Sistema Único de Assistência Social. A secretária executiva Ana Paula informou a necessidade de atualização da atual Resolução do CMAS a fim de ajustá-la aos novos parâmetros. O Conselho deliberou por aguardar a atualização da Lei Municipal do SUAS, que está sendo elaborada e articulada pela secretária municipal do trabalho e desenvolvimento social, Sandra Arminda de Melo Santos Gomes e a procuradoria municipal para apresentação na Câmara de Vereadores, devendo antes disto ser também aprovada e articulada junto ao CMAS. A quarta pauta tratou da apresentação da Resolução 227/2026, que trata da manutenção das inscrições das entidades no CMAS no período eleitoral, vetando o cancelamento de qualquer inscrição e atribuindo ao CMAS a função de orientar as entidades na devida regularização de seus serviços. A quinta pauta tratou das atualizações sobre o programa PROMORAR, sendo informado que a proposta apresentada pela entidade Lions Clube referente ao Edital 01/2026/CMAS não foi aprovada pela Comissão de Seleção. A entidade não entrou com recurso questionando a decisão. Desta forma, a proposta da gestão é alterar a legislação, permitindo a viabilidade do Programa através da execução pela própria Prefeitura Municipal. O conselho aprovou a decisão por unanimidade. A sexta pauta tratou da atualização sobre a entidade Zen Fibro, sendo informado que a mesma irá buscar sua dissolução, tendo procurado orientações para tanto na Central de Conselhos. A presidente informou que está agarrando recursos para pagamento da documentação necessária e que não há interesse da mesma ou de qualquer outro membro da diretoria na continuidade. Nada mais havendo a tratar, eu, Ana Paula Leite Moreira Sathler, lavro a presente ata que vai assinada por mim e pelos demais presentes: João Leandro Faria Andrade, Jordanna Luiza Andrade Gonçalves, Paulo Victor de Souza Santos, Raquel da Silva Laureano de Souza, Leilimar Pires Ferreira Rodrigues, Karla dos Santos Cunha.